



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ODONTOLOGIA UFU

Edital N° 1/2024

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Odontologia.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



1.2. São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I.- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. - Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- III. - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI. - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET, após o tempo mínimo de (12) doze meses de participação efetiva e comprovada no programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

2.4. Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista, ao iniciar as atividades no PET (não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial, como bolsa alimentação, transporte, moradia etc).



3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Estar cursando do 3º ao 7º período do curso de Odontologia, no período letivo 2024.2.
- 3.2.** Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Odontologia da UFU. Para os alunos que cursam mais de um período, deve se referir àquele vinculado ao maior número de disciplinas a serem cursadas para a conclusão do curso, ressaltando a necessidade de ter que obrigatoriamente cumprir mais quatro períodos até sua formatura.
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.**
- 3.4.** Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos períodos letivos.
- 3.5.** Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60,00.
- 3.6.** Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Requerimento: As inscrições deverão ser realizadas virtualmente, devendo ser preenchido o formulário de inscrição (em anexo), juntamente com os documentos Currículo Lattes e Histórico Escolar via Formulário Google (link para acesso ao formulário estará disponível na bio do Instagram PET Odontologia e no <https://fo.ufu.br/editais>).

- Período: 04/09/2024 (12H) até 11/09/2024 (18H).
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto, inscrições com documentação incompleta ou currículo fora do padrão.



4.2. Documentação deve ser entregue anexo ao formulário de inscrição, impreterivelmente:

- Todos os dados solicitados;
- Formulário de inscrição (ANEXO II);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;
- Curriculum Lattes, contendo cópias de todos os documentos comprobatórios (citações sem comprovação não serão consideradas). **Deve ser preenchido a tabela de pontuação do currículo disponibilizada no Anexo I, e logo após as cópias comprobatórias devem estar anexadas em ordem sequencial, em um único documento no formato pdf.** Este documento será anexado ao formulário;

4.3. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, que é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

4.3.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA (ANEXO II) deverão preencher o anexo Modelo de autodeclaração disponível no site <https://fo.ufu.br/editais>.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1. Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI N°

23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

5.2. Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:



- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas à ampla concorrência;

- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI

5.3. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.4. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- **Categoria A:** 01 vaga para bolsista e 02 vagas para não bolsistas;
- **Categoria B:** 01 vagas para não bolsistas.

5.5. O candidato deve obter no mínimo 60% de aproveitamento no processo seletivo, para ingresso no grupo PET Odontologia.

5.6. Em relação a distribuição de bolsas, será obedecido à ordem de classificação neste processo seletivo. As bolsas disponíveis serão atribuídas aos alunos selecionados, de acordo com as duas maiores notas somadas ao final do processo seletivo, utilizando os critérios de seleção obterão bolsa. As bolsas são redistribuídas nos semestres posteriores conforme petianos antigos vão saindo do grupo PET, respeitando a ordem de classificação.

5.7. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B as vagas serão remanejadas para outra Categoria, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A;
- b. Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão distribuídas na categoria B.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. Critérios de seleção



A seleção será constituída por quatro etapas (**inscrição e entrega da documentação, prova objetiva, apresentação oral e entrevista, dinâmica em grupo**), descritas abaixo. A ausência a qualquer uma das etapas ocasiona desclassificação imediata do candidato.

a. Inscrição e análise da documentação:

A entrega da documentação e do formulário de inscrição ocorrerá nos dias **04/09/2024 (12H) até 11/09/2024 (18H)**. Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório, e o resultado preliminar será divulgado no dia **13/09/2024** até às 18:00hs.

A análise dos documentos deve ocorrer antes das demais etapas do processo seletivo, de modo que os candidatos que submeterem a documentação inadequadamente não participem de etapa alguma do processo avaliativo.

b. Prova Objetiva:

- Dia e horário: 19/09/2024 (Quinta-Feira), de 18:00 às 20:00.
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- Local: Bloco 4L – anexo B - sala 24.

c. Dinâmica em Grupo:

- Dia e horário: 17/09/2024 (Terça-Feira), de 19:30 às 20:30
- Local: Bloco 4L – anexo B - sala 24.

Observação: No caso de grande quantidade de inscritos, haverá necessidade de divisão dos candidatos em grupos e em horários diferentes com aviso prévio enviado por e-mail e publicado na página e instagram do PET. Não será permitida a entrada do candidato após o início da dinâmica.

d. Apresentação oral:



- Dia e horário: 17/09/2024 (Terça-Feira) das 18:00 às 19:20 e/ou 18/09/2024 (Quarta-Feira), de 19:30 às 20:30 (os horários serão enviados para os participantes).
- Local: Bloco 4L – anexo B - sala 24.

Observação: A depender do número de inscritos, a fim de viabilizar a operacionalidade da seleção segundo a disponibilidade de horários dos examinadores e dos candidatos, o período da seleção poderá ser estendido, resguardando todos os horários previamente estabelecidos para os dias anteriores. A ordenação dos candidatos para as provas do processo seletivo será realizada segundo a cronologia de inscrição, que será devidamente comunicado diretamente aos candidatos por e-mail. Não será permitida a entrada do candidato após o horário marcado.

e. Entrevista:

- Dia e horário: 18/09/2024 (Quarta-Feira), de 18:30h às 19:20h (os horários serão enviados para os participantes).
- Local: Bloco 4L – anexo B - sala 24.

6.2. Havendo necessidade, as datas e horários do processo seletivo poderão ser alterados. Neste caso, todos os candidatos serão devidamente comunicados pela publicação da alteração no endereço eletrônico do Grupo PET Odontologia e enviado por e-mail.

6.3. Dos critérios de avaliação:

Cada candidato poderá receber até 100 pontos, distribuídos da seguinte forma em cada uma das etapas de avaliação:

ETAPAS	PONTUAÇÃO
Prova objetiva	30,00 pontos
Entrevista	10,00 pontos



Apresentação oral	15,00 pontos
Dinâmica em grupo	10,00 pontos
Análise de Curriculum Lattes	15,00 pontos
Análise de Histórico Escolar	20,00 pontos

6.4. Dos procedimentos de avaliação:

6.4.1. Prova objetiva:

- A prova objetiva terá duração de DUAS (02) horas;
- A prova objetiva será composta por questões relacionadas ao conteúdo que se encontra no Manual de Regulamentação do PET MEC e PET institucional (encontrada no link <http://www.prograd.ufu.br/pet>);
- A prova objetiva será corrigida pelo Grupo PET Odontologia. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia posterior a realização da prova.

6.4.2. Entrevista:

Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos, disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão, fluência e coerência de ideias, capacidade de argumentação, capacidade e experiência de trabalho em grupo. Nesta etapa, o grupo contará com a presença de dois professores universitários, além dos petianos.

6.4.3. Apresentação oral:

Consistirá da exposição, em no máximo 10 minutos, de uma proposta de atividade sobre tema pertinente ao PET. O objetivo principal é explorar a capacidade de comunicação em público do candidato (didática, oratória, organização etc.). O candidato poderá trabalhar com apresentação em slides.



Para apresentação oral, o candidato poderá escolher UM dos seguintes temas:

"A Inclusão de Pessoas Transgênero no Atendimento Odontológico: Desafios e Boas Práticas"

"Desafios no processo de digitalização nos atendimentos odontológicos no SUS"

6.4.4. Dinâmica em Grupo:

Será organizada por um profissional com formação profissional em psicologia e contará com a presença dos petianos. As atividades serão propostas no momento de sua realização e terão por objetivo avaliar a capacidade do candidato em trabalhar em grupo; comunicar; saber ouvir, argumentar e respeitar as opiniões alheias e, ainda, seu perfil de liderança e decisão frente às situações inesperadas.

6.4.5 Histórico Escolar e Curriculum Lattes:

Será examinado pela comissão avaliadora, sendo analisado cada item com o devido documento comprobatório que deverá estar em anexo. O candidato com maior pontuação no histórico e no currículo será considerado como referência e receberá nota final máxima (20 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência. Serão avaliados apenas atividades realizadas nos últimos cinco anos, exceto curso de inglês.

Para curriculum lattes será avaliado, conforme os itens para os itens que citados abaixo:

Atividade	Limite	Valor
Monitoria, por semestre de atuação concluído.	Máximo de 2 semestres	2 pontos
Iniciação científica com bolsa ou voluntária (PIBIC, PIBITI, PIVIC, FAPEMIG), por semestre de atuação.	Máximo de 4 semestres	2 pontos
Participação em programas de extensão, ligas ou estágio extracurricular, por semestre de atuação concluído.	Máximo de 4 semestres	2 pontos



Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico de qualquer qualis nacional ou internacional.	Máximo de 2 artigos publicados ou aceitos para publicação	3 pontos
Resumo publicado em periódicos Anais de Congressos Internacionais, nacionais ou de Jornadas Acadêmicas.	Máximo de 4 resumos	1,5 pontos
Apresentação de trabalho em congressos, exposições e feiras nacionais e internacionais.	Máximo de 4 apresentações	1,5 pontos
Premiação em congressos, exposições e feiras nacionais ou internacionais.	Máximo de 2 premiações	1 ponto
Participação em capítulos de livros	Máximo de 2 capítulos de livros	2 pontos
Cursos ministrados, por hora aula.	Máximo de 2 cursos ministrados	1 ponto
Participação em palestras e eventos externos	Máximo de 10 palestras/eventos	0,5 pontos
Participação em Aulas Rápidas e Eventos do PET ODONTO UFU	Máximo de 10 eventos/aulas	1 ponto
Participação em minicursos ou cursos.	Máximo 5 cursos ou minicursos	1 ponto
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível básico	Máximo de 2 idiomas	0,5 pontos
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível intermediário	Máximo de 2 idiomas	1 ponto
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível avançado	Máximo de 2 idiomas	1,5 pontos



Participação em comissões organizadoras de eventos	Máximo de 2 comissões organizadoras	1 ponto
Participação em bancas de processo seletivo	Máximo 2 comissões organizadoras	1 ponto

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO

1. A Comissão de Seleção será composta conforme as orientações do MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO DOS GRUPOS PET MEC E PET INSTITUCIONAL DA UFU, e será assim constituída:

- Tutora do grupo PET Odontologia, a professora Dra. Jaqueline Vilela Bulgareli;
- Professor Álex Moreira Herval da Odontologia da UFU;
- 1 membro do Grupo PET Odontologia da UFU, a petiana Isabella Silva de Abreu.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção, sob presidência do Tutor, encaminhará à Divisão de Formação Discente da Pró-Reitoria de Graduação o relatório e a ata do processo seletivo com o resultado para sua homologação.

- Em caso de empate na classificação dos candidatos aprovados, serão considerados os seguintes critérios de desempate, ordenados hierarquicamente:
 - O candidato que tiver a maior nota na prova objetiva.
 - O candidato que tiver a maior nota na etapa de entrevista;
 - O candidato que estiver no período mais próximo à finalização do curso;

8.2. Na desistência ou impossibilidade do candidato mais bem qualificado, a Comissão de Seleção apontará, mediante classificação, outro candidato apto.

8.3. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pela Comissão Organizadora até a data de **26/09/2024**, no site do grupo PET Odontologia e nas redes sociais.

8.4. Este processo seletivo tem validade de seis meses, a partir da divulgação do resultado.

8.5. Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção e enviar o



documento para e-mail da coordenação do curso de Odontologia cocod@umuarama.ufu.br. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso. O prazo para recursos será de dois dias úteis após a divulgação do resultado. O recurso deverá expressar, em seu pleito, os argumentos que comportem clareza, consistência e objetividade, fundamentado nas normas estabelecidas por este Edital.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	23/08/2024	18:00h	Site do PET Odontologia UFU: https://fo.ufu.br/editais e redes sociais
Solicitação do “Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO”	26/08/2024 à 09/09/2024	-	Portal do Estudante, mediante solicitação
Período de inscrição e entrega da documentação (1ª etapa classificatória e eliminatória)	04/09/2024 à 11/09/2024	A partir das 12:00h do dia 04/09/2024 até 18:00h do dia 11/09/24	Formulário Google (link para acesso ao formulário estará disponível na bio do Instagram PET Odontologia e no http://www.fo.ufu.br/).
Deferimento das inscrições	13/09/2024	18:00h	Site do PET Odontologia UFU: https://fo.ufu.br/editais e redes sociais
Dinâmica em grupo	17/09/2024	19:30h às 20:30h	Bloco 4L – anexo B - sala 24



Apresentação oral	17/09/2024 ou 18/09/2024	17/09 de 18:00h- 19:20h ou 18/09 de 19:30h-20:30h	Bloco 4L – anexo B - sala 24
Entrevista	18/09/2024	18:00h às 19:20h	Bloco 4L – anexo B - sala 24
Prova objetiva	19/09/2024	18:00h às 20:00h	Bloco 4L – anexo B - sala 24
Divulgação do resultado	26/09/2024	18:00h	Site do PET Odontologia UFU: https://fo.ufu.br/editais e redes sociais
Período para recurso	27/09/2024 e 28/09/2024	A partir das 12:00h do dia 27/09 até 18:00h do dia 28/09	E-mail da coordenação do curso de Odontologia
Resultado final	30/09/2024	18:00h	Site do PET Odontologia UFU: https://fo.ufu.br/editais e redes sociais
Efetivação de ingresso no grupo	01/10/2024	17:30h	Via e-mail

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

- 10.1.** Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 23 de agosto de 2024.

Prof. Dra. Jaqueline Vilela Bulgareli
Tutora do PET Odontologia/UFU



ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULUM LATTES

(Enviar em formato .pdf e seguindo a ordem, de acordo com a tabela abaixo)

Atividade	Limite	Valor	Pontuação
Monitoria, por semestre de atuação.	Máximo de 2 semestres	2 pontos	
Iniciação científica com bolsa ou voluntária(PIBIC, PIBITI, PIVIC, FAPEMIG), por semestre de atuação.	Máximo de 4 semestres	2 pontos	
Participação em programas de extensão, ligas ou estágio extracurricular, por semestre de atuação.	Máximo de 4 semestres	2 pontos	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico de qualquer qualis nacional ou internacional.	Máximo de 2 artigos publicados ou aceitos para publicação	3 pontos	
Resumo publicado em periódicos Anais de Congressos Internacionais, nacionais ou de Jornadas Acadêmicas.	Máximo de 4 resumos	1,5 pontos	
Apresentação de trabalho em congressos, exposições e feiras nacionais e internacionais.	Máximo de 4 apresentações	1,5 pontos	
Premiação em congressos, exposições e feiras nacionais ou internacionais.	Máximo de 2 premiações	1 ponto	
Participação em capítulos de livros	Máximo de 2 capítulos de livros	2 pontos	
Cursos ministrados, por hora aula.	Máximo de 2 cursos ministrados	1 ponto	



Participação em palestras e eventos externos	Máximo de 10 palestras/eventos	0,5 pontos	
--	--------------------------------	------------	--

Participação em Aulas Rápidas e Eventos do PET ODONTO UFU	Máximo de 10 eventos/aulas	1 ponto	
Participação em minicursos ou cursos.	Máximo 5 cursos ou minicursos	1 ponto	
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível básico	Máximo de 2 idiomas	0,5 pontos	
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível intermediário	Máximo de 2 idiomas	1 ponto	
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível avançado	Máximo de 2 idiomas	1,5 pontos	
Participação em comissões organizadoras de eventos	Máximo de 2 comissões organizadoras	1 ponto	
Participação de bancas de processos seletivos	Máximo 2 comissões organizadoras	1 ponto	



ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / Seleção PET Odontologia UFU

Nome:

CPF:

RG:

Matrícula:

Data de nascimento:

Naturalidade:

UF:

Endereço residencial:

Telefone de contato:

E-mail:

Período:

- Exerce atividade profissional com vínculo empregatício
- Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício
- Não trabalha

Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital da Seleção para o ingresso no Programa de Educação Tutorial em Odontologia (PET/Odontologia) da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, ___ de _____, 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III: AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/___ no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ___ de _____, 2024.

(Local/data)

Assinatura do(a) declarante